

INFORMATIVO DIÁRIO  
**DERAL**  
Departamento de Economia Rural

Data : 15/08/2000 Hora :

Título: Leite Fonte:

Autor: João Carlos Koehler

Matéria:

O Banco Central divulgou em 29 de junho deste ano, a resolução nº 2.748 que cria o Programa de Incentivo a Mecanização, ao Resfriamento e ao Transporte Granelizado da Produção de leite (Proleite), revogando as resoluções nº.2.618 de julho de 1999 e a 2.712 de março de 2000.

O Proleite dispõe de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a juros de 8,75% ao ano com prazo de cinco anos, incluídos dois anos de carência, com amortização semestral.

Os recursos totais disponíveis de R\$200.000.000,00 tem por objetivo financiar as aquisições de máquinas e equipamentos necessárias para a modernização da pecuária de leite do país. Estes recursos tem prazo para aplicação até 30 de junho do próximo ano.

O crédito disponível possibilita aos produtores de leite adquirir as seguintes máquinas e equipamentos: ordenhadeiras mecânicas, tanques para resfriamento de leite, vagões forrageiros, trituradores, picadeira, distribuidores de adubo, calcário e de esterco líquido, ensiladeira, misturador de ração e equipamentos para inseminação artificial.

Basicamente o que diferencia a atual resolução da anterior é o limite de crédito a ser concedido por produtor, que passou de R\$25.000,00 para R\$40.000,00

Os produtores de leite do Paraná que desejam se beneficiar deste programa devem se dirigir as agências do Banco do Brasil para solicitar o financiamento ou através das Associações de Produtores, Cooperativas e Empresas Privadas de Laticínios que poderão auxiliar a operacionalização dos recursos disponíveis.